Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Aggeu Magalhães

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

Doracy Karoline Simões de Medeiros

Relatório Técnico

Recife
2022

Doracy Karoline Simões de Medeiros

Relatório Técnico

Relatório técnico de Mestrado Profissional em Saúde Pública apresentado ao Programa de Pós-graduação em Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Ciências.

Orientador: Dr. André Monteiro Costa

Coorientadora: Dra. Glaciene Mary da Silva Gonçalves

Recife

2022

RESUMO

O presente relatório técnico é parte constituinte da aprovação no Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ/PE). Nele abordamos os principais pontos discutidos ao longo da dissertação intitulada *A construção da reparação integral no pós-desastre da mineração em Brumadinho, Minas Gerais* e, tem como objetivo contribuir com a organização e participação popular no contexto de pós-desastre da mineração no município de Brumadinho/MG. Este produto, elaborado para fins acadêmicos e, apresentado durante a defesa do trabalho de dissertação, mas também, com a finalidade de exposição de seus resultados e recomendações às pessoas atingidas das comunidades participantes da pesquisa, à Assessoria Técnica Independente (ATI) atuante no território e, às autoridades responsáveis pelo processo judicial da reparação integral mediante consenso junto às comunidades.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 04
2 OBJETIVOS 06
3 MARCO TEÓRICO CONCEITUAL 07
4 PLANO OPERATIVO 10
5 RESULTADOS 11
6 RECOMENDAÇÕES 14
REFERÊNCIAS 15

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico é parte constituinte da aprovação no Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ/PE). Nele abordamos os principais pontos discutidos ao longo da dissertação intitulada *A construção da reparação integral no pós-desastre da mineração em Brumadinho, Minas Gerais* elaborada por mim, Doracy Karoline Simões de Medeiros, orientada pelo Prof. Dr. André Monteiro Costa e coorientada pela Profa. Dra. Glaciene Mary da Silva Gonçalves.

O contexto do estudo é marcado pelo desastre, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, que foi o rompimento da barragem de rejeitos de minérios da mina do Córrego do Feijão, localizada no município de Brumadinho, estado de Minas Gerais (MG) e, que derramou milhões de m³ de lama de rejeito de minérios. O desastre resultou em mais de 270 (duzentos e setenta) vítimas fatais, nem todas ainda localizadas e, danos irreparáveis à vida das pessoas e ao meio ambiente, configurando-se também como um dos maiores acidentes de trabalho ampliados (ATAs) do mundo (FREITAS; SILVA, 2019).

A população atingida pelo rompimento da barragem de rejeito de minérios em Brumadinho por meio da Ação Civil Pública (ACP), proposta pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), conquistou garantia da reparação integral dos danos socioeconômicos e humanos (MPMG, 2019) e, o direito a uma Assessoria Técnica Independente (ATI) considerando a centralidade das pessoas atingidas no processo de reparação (TERMO DE COMPROMISSO, 2020).

Com a premissa da centralidade da população atingida no processo de construção da reparação integral o objetivo da pesquisa foi analisar as estratégias e os processos de construção da reparação integral desenvolvidos pela população atingida pelo desastre da mineração em Brumadinho/MG.

O período do estudo se deu entre de outubro de 2021 a agosto de 2022. A área de realização do estudo foi três comunidades do município de Brumadinho situadas na zona quente ou em suas proximidades e, que ainda possuem uma população quantitativamente semelhante à de antes do desastre, visto que em algumas regiões pertencentes a zona quente existe uma significativa evacuação dos moradores. Neste sentido foi definido trabalhar com a Comunidade do Tejuco, Comunidade do Pires, e Rua Amianto.

Diante do exposto, este documento foi elaborado para fins acadêmicos e, apresentado durante a defesa do trabalho de dissertação mencionado acima, mas também, com a finalidade de exposição de seus resultados e recomendações às pessoas atingidas das comunidades participantes da pesquisa, à Assessoria Técnica Independente (ATI) atuante no território e, às autoridades responsáveis pelo processo judicial da reparação integral mediante consenso junto às comunidades.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Contribuir com a organização e participação popular no contexto de pós-desastre da mineração no município de Brumadinho/MG;

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sistematizar os principais resultados da pesquisa de dissertação intitulada *A construção da reparação integral no pós-desastre da mineração em Brumadinho, Minas Gerais*; e
- Elaborar recomendações a partir dos principais resultados da pesquisa.

3 MARCO TEÓRICO CONCEITUAL

3.1 O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A MINERAÇÃO

A extração dos recursos naturais na América Latina há tempos se configura como uma atividade dependente para o crescimento econômico, e com o declínio do modelo desenvolvimentista no Brasil, a partir dos anos de 1990, que resultou na redução do Estado, abertura comercial para empresas transnacionais, somadas a privatização das empresas públicas, intensificaram-se a concentração de capital e a exploração de recursos naturais (CARVALHO; MILANEZ; GUERRA, 2018).

Alves *et al* (2020) descrevem que os países com economia dependente, territórios da América Latina e África, estão mais vulneráveis a atuação e exploração da atividade minerária. A consolidação nos territórios se dá de forma arbitrária, como se não houvesse alternativa, fazendo com que a população termine aceitando conviver com os impactos negativos causados pelos empreendimentos (JORGE *et al.*, 2020).

Historicamente, a exploração minerária ocorre em regiões que apresentam uma renda média baixa, como é observado no município de Brumadinho, e com isso as oportunidades de trabalho geradas a partir da mineração ganham preferência na população, o que vem a afirmar a dependência em torno da mineração e os desafios de conseguir pensar e elaborar meios alternativos de geração de renda e de elaborar críticas em relação às consequências da atividade predatória (COELHO, 2018).

Então, à medida em que a dependência econômica cresce, também se acentua a dependência política, onde as mineradoras inserem nos espaços deliberativos pessoas de seus interesses para conseguirem vantagens, como isenções fiscais e flexibilidade nos licenciamentos ambientais. Desenvolvendo também uma dependência sociológica, criando o desejo de emprego na mineração e o receio da demissão que geram desmobilização social e fazem as comunidades conviverem com os danos causados pela atividade minerária (COELHO, 2018).

3.2 REPARAÇÃO INTEGRAL

A ação civil pública proposta pelo MPMG em 2019, processo que instituiu a Vale como responsável pelo desastre/crime na mina de Córrego do Feijão em Brumadinho, apresentou como objetivo:

> Obter provimento jurisdicional que afirme a responsabilidade civil da Vale S/A e sua consequente condenação para a reparação integral relativa aos danos sociais, morais e econômicos provocados às pessoas, comunidade e outras coletividades, ainda que indeterminadas, atingidas pelo Desastre da Vale (MPMG, 2019).

Falar de reparação é entender que há níveis diferentes de pessoas e famílias afetadas, constituindo assim diversos padrões de afetação que devem direcionar as medidas de reparação. Os danos possuem impactos de dimensões sociais, por mais que corresponda a um indivíduo em particular, questão também a ser considerada na construção das medidas de reparação (BERISTAIN, 2009).

O direito à reparação integral, baseado em legislações e tratados internacionais, está organizado em cinco dimensões desenvolvidas pela Corte Interamericana em: a) restituição, que busca devolver a situação anterior à vítima; b) indenização, compensação financeira às perdas e danos sofridos; c) reabilitação, que contribui para a readaptação à sociedade; d) medidas de satisfação; e) a garantia de não-repetição (BERISTAIN, 2009).

A participação da população vitimada no processo de reparação é premissa essencial para rearticulação social, quando as pessoas não são a centralidade do processo os critérios e cumprimento dos acordos se tornam cada vez mais padronizados e talvez não correspondentes a realidades específicas (MALDONADO, 2018).

3.3 VIGILÂNCIA POPULAR EM SAÚDE

Breilh (2003) nos provoca sobre a necessidade de avançarmos na concepção de vigilância tradicional para um monitoramento participativo, onde a partir da compreensão do momento histórico de cada localidade o monitoramento passivo dos dados sobre a saúde das populações devem dar lugar ao monitoramento baseado nos determinantes de saúde, e na vontade de construir um mundo mais solidário. Determinantes que incluem os modos de vida de grupos e os diferentes modos de

vida dentro de cada grupo, as formas de expressão das famílias e das pessoas que as constituem individualmente (BREILH, 2003).

Neste sentido a vigilância popular em saúde pode contribuir com intervenções junto a situações que geram vulnerabilidades sociais, de forma dialógica e construindo ações com potencial poder de libertação da opressão vivenciada pelo sistema econômico atual (ALVES, 2013).

A vigilância popular em saúde, amparada nos princípios da construção horizontal dos saberes, busca o entendimento e a elaboração de propostas para combater as diversas situações de saúde coletiva e na relação com o meio ambiente, portanto se configura como um processo democrático e participativo (BONETTI, 2021).

4 PLANO OPERATIVO

A metodologia para elaboração deste relatório contou com a organização dos principais resultados da pesquisa de mestrado em cinco sessões e, que correspondem aos subtítulos dos resultados que foram apresentados na pesquisa de dissertação.

E a partir da organização dos resultados elaborou-se as recomendações. Foi adotado como referência os conceitos de reparação integral e suas cinco dimensões, conforme Beristain (2009): restituição, indenização, reabilitação, satisfação e a garantia de não-repetição, e, o conceito ainda em construção de vigilância popular em saúde considerando os aspectos de protagonismo popular, geração de dados próprios/informação, produção de conhecimento e articulação com o SUS[1].

Após apresentação e aprovação deste relatório técnico, ele será apresentado e entregue à população atingida das regiões participantes da pesquisa e à ATI atuante no território e, mediante consenso junto às comunidades, será entregue às autoridades responsáveis pelo processo judicial da reparação integral.

[1] Critérios sistematizados e fornecidos pelo Prof. Dr. Fernando Ferreira Carneiro na Oficina: Construção de Redes de Vigilância Popular em Saúde, realizada na Fiocruz/CE, em maio de 2022.

5 RESULTADOS

5.1 A LAMA E A NOVA DINÂMICA TERRITORIAL

- Caracterização de cenários de riscos, impactos na saúde mental, exposição a contaminantes químicos, alterações bruscas das condições de vida, desterritorialização, violação de direitos – processos de vulnerabilização;
- Reconhecimento dos problemas e prejuízos gerados pela atividade minerária e intensificação destes problemas pós o rompimento da barragem;
- Uma das comunidades, participante da pesquisa, não integra a região denominada zona quente, apesar de apresentar características similares as demais áreas desse zoneamento;
- Presença, na região denominada zona quente, da maior parte da população dos familiares de vítimas fatias;
- A zona quente tem a maior parte de sua população constituída de pessoas não brancas.

5.2 OS ATORES NA CONSTRUÇÃO DA REPARAÇÃO INTEGRAL

- Destaque para a participação e protagonismo das mulheres, como também, foram a maior parte das pessoas que participaram das entrevistas, 80% das entrevistadas foram mulheres;
- Presença de condução de espaços pela ATI com as crianças atingidas, garantindo o direito da criança em ser ator participante do processo;
- Brumadinho conta com comunidades Quilombolas reconhecidas e de atuação em destaque no andamento do processo de reparação;
- Parceria e articulação com movimentos sociais, mandatos de parlamentares, pastorais e demais órgãos pertencentes a igreja católica, entre outros.

5.3 A IMPLEMENTAÇÃO DA REPARAÇÃO INTEGRAL

- População descontente com andamento do processo de reparação integral;

- Há discordâncias em relação as prioridades da destinação do recurso da reparação integral;
- Falta de informação sobre os riscos dos empreendimentos minerários nos territórios e sobre as ações e andamento dos processos;
- Descontentamento e discordâncias sobre as funções e atuações das Instituições de Justiça e da Assessoria Técnica Independente;
- Conscientização de que a situação vivenciada antes do rompimento não será reestabelecida e que a reparação integral, neste contexto, tem um limite;
- Entendimento, por parte da população atingida entrevistada, de que os impactos na saúde da população são multifatoriais e que podem se apresentar imediatamente como também ao longo do tempo, além da insegurança em relação a contaminação ambiental;
- Conscientização sobre o significado de um processo de reparação integral e, de toda a complexidade para sua implementação. Além de que, ter a garantia da responsabilização da Vale pelo desastre-crime contribuiria para minimizar os impactos que ainda vêm acontecendo, além de prevenir o surgimento de outros;
- Clima de impunidade em relação a poluidora pagadora.

5.4 A PERCEPÇÃO COMUNITÁRIA EM TORNO DA CONSTRUÇÃO DA REPARAÇÃO INTEGRAL

- A população entrevistada não se sente participante do processo;
- Sensação de que a demora na resolução, a falta de informação para a população atingida e, o descumprimento de acordos fazem parte de uma estratégia para desmobilizar a população e enfraquecer os processos para implementação da reparação integral;
- Identificação de processos de resistência, disposição e vontade para participar e reivindicar uma reparação integral de acordo com os anseios da população atingida.

5.5 O PROTAGONISMO COMUNITÁRIO E A VIGILÂNCIA POPULAR EM SAÚDE

- Reassentamento para o restabelecimento social e retomada de um projeto de vida;
- Luta pelo reconhecimento enquanto comunidade tradicional ribeirinha, por parte de uma das comunidades;
- Propostas de geração de renda, economia solidária e recomposição da paisagem, além de iniciativas de cursos profissionalizantes;
- Importância de a comunidade produzir seus próprios dados e informações;
- Proposta de ações que configuram atuações de participação popular no processo da reparação integral;
- Reconhecimento de uma comunidade como pertencente a zona quente;
- Dificuldades na sistematização e organização das informações e, um frágil diálogo e articulação com o serviço público;
- Identificação de uma iniciativa que abarca elementos, do que vem sendo elaborado teoricamente, de vigilância popular em saúde.

6 RECOMENDAÇÕES

- Construir propostas de ações que contribuam com a rearticulação do tecido social, a exemplo de atividades em torno da economia solidária e construção de cooperativas populares;
- Articular com a ATI e instituições de ensino e pesquisa processos formativos e, de elaboração de documentos técnicos, com dados colhidos e produzidos pela própria comunidade em seus territórios. Abordar a temática da vigilância popular em saúde, especificamente, em torno da vigilância ambiental;
- Dar mais ênfase nas propostas que possuem um maior poder de participação da população, como o fortalecimento de conselhos e demais espaços de articulação com o poder público e, no processo de reparação integral;
- Reforçar a reivindicação de direitos e, estruturação de propostas, de forma coletiva, pois tem demonstrado que possuem um maior poder de vitórias as propostas que são concebidas com protagonismo popular;
- Fortalecer os dispositivos de organização popular, seja às comissões de atingidos (as), associações de moradores entre outros;
- Exigir espaços de diálogos permanente com o poder público e autoridades responsáveis sobre os encaminhamentos do processo de reparação, a fim de serem priorizadas as medidas que são propostas pela população atingida;
- Elaborar um projeto piloto, a partir da iniciativa que possui potencialidade para consolidação de uma ação em vigilância popular em saúde. Com o objetivo de contribuir para o fortalecimento do processo organizativo e propositivo da comunidade em questão e, com também capilarizar a experiência com as demais comunidades e municípios;
- Apresentar a iniciativa citada no tópico acima de forma sistematizada às instituições de ensino e pesquisa, bem como, às autoridades responsáveis pelo processo. Com o objetivo de fortalecer e potencializar a ação na comunidade e garantir reconhecimento para consolidação e expansão da experiência em outras regiões.

REFERÊNCIAS

ALVES, P. A. **Vigilância Popular em Saúde:** cartografia dos riscos e vulnerabilidades socioambientais no contexto de implantação da Mineração de Urânio e Fosfato no Ceará. 2013. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

ALVES, M. da S. *et al.* Comunidades atingidas e territórios afetados pela mineração: realidades e resistências. In: ALVES, M. da S. *et al.* (org.) **Mineração:** realidades e resistências.1. ed. São Paulo. Expressão popular. p. 41-100, 2020.

BERISTAIN, C. M. **Diálogos sobre la reparación:** qué reparar en los casos de violaciones de derechos humanos. Quito, Ecuador: Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 2009. (Serie Justicia y Derechos Humanos).

BONETTI, O. P. **Caderno de orientações do agente popular de saúde** [livro eletrônico]: vigilância popular em saúde potencializando os territórios no enfrentamento da Covid 19. Fiocruz, Brasília, 2021.

BREILH, J. **De la vigilancia convencional al monitoreo participativo**. Ciência & Saúde Coletiva. v. 8, n. 4, p. 937-951. 2003.

CARVALHO, A. M. P. de; MILANEZ, B.; GUERRA, E. C. Rentismo-neoextrativismo: a inserção dependente do brasil nos percursos do capitalismo mundializado (1990-2017) In: RIGOTTO, R. M. R.; AGUIAR, A. C. P; RIBEIRO, L. A. D. (org.) **Tramas para a justiça ambiental:** diálogo de saberes e práxis emancipatórias. Fortaleza: Edições UFC. 597 p., p.19-57. 2018.

COELHO, T. P. Minério-dependência em Brumadinho e Mariana. **Lutas Sociais**. v. 22, n. 41, p. 252–267, 2018.

FREITAS, C. M. de; SILVA, M. A. da. Work accidents which become disasters: Mine tailing dam failures in Brazil. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 17, n. 1, p. 21–29, 2019.

JORGE, D. P, *et al.* Poder, sedução e autopromoção das empresas de mineração em territórios atingidos por desastres criados em Fundão e no Córrego do Feijão. In: ALVES, M. da S. *et al.* (org.) **Mineração:** realidades e resistências.1. ed. São Paulo. Expressão popular. p.131-159, 2020.

MALDONADO, A. **Una propuesta de reparación socio-ecosistémica a los impactos del metabolismo de la actividad petrolera para la Amazonía ecuatoriana**. 482 f. Tesis (Doctorado en Salud Colectiva, Ambiente y Sociedad) – Universidad Andina Simón Bolívar, Sede Ecuador. Quito, 2018. Área de Salud.

MPMG. **Ação Civil Pública nº 5000053-16.2019.8.13.0090** que propôs tutela cautelar antecedente, em face da Vale S.A., distribuída a esse juízo, com o fim de bloquear o valor de 5 bilhões de reais para a garantia da reparação integral dos danos socioeconômicos e humanos das pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do

Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG (“Desastre da Vale”). p. 188, Minas Gerais, 2019. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/acao-requer-reparacao-integral-dos-danos-socioeconomicos-causados-pelo-rompimento-da-barragem-da-vale-em-brumadinho.htm>.

TERMO DE COMPROMISSO firmado entre as Instituições de Justiça e as Assessorias Técnicas Independentes que tem por objeto dar cumprimento, no que se refere a atuação das ATIS, ao que ficou estabelecido em **audiência realizada em 20/02/2019**, Minas Gerais, 2020.